DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO	4
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PROACLE
Termo de Convênio nº019/2021
Processo Adm. 2522/2020

Valor R$ 752.544,40 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Objeto: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

PROACLE
Termo de Convênio nº020/2021
Processo Adm. 2523/2020

Valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Objeto: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

PROACLE
Termo de Convênio nº021/2021
Processo Adm. 2524/2020

Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil)

Objeto: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

Termo de Convênio nº016/2021

Processo Adm. 2525/2020

Valor R$ 71.652,88 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Atendimento socioassistêncial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

Termo de Convênio nº017/2021

Processo Adm. 2526/2020

Valor R$ 24.626,92 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Atendimento socioassistêncial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

Termo de Convênio nº018/2021

Processo Adm. 2527/2020

Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Objeto: Atendimento socioassistêncial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 381/2021.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da empresa O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.340.721/0001-02, Inscrição Estadual nº 310.448.169.113, situada à Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, nº 1240, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14400-005 para fornecimento emergencial de 120 (cento e vinte) sessões de oxigenoterapia hiperbárica com curativos para atendimentos da ação judicial (0001713-45.2020.8.26.0572 – 2020/001543) e atender solicitação da saúde na urgência de tratamento a outro paciente, conforme processo 0381/2021, no valor total de R$ 42.960,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de março de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos de processo legislativo**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 1º Esta resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 2º O Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 140.....

.....

b) Discussão e votação de pareceres, leitura de requerimentos solicitando informações ao Prefeito e leitura de moções."

.....

§4º Depois de lidos todos os requerimentos de informações ao Prefeito, observada a ordem cronológica de protocolo, será aberta a palavra aos autores por 5 minutos." (NR)

"Art. 142.....

.....

II – Manifestação pelos autores sobre requerimentos de informações conforme previsto no art. 170, "b" e §4º." (NR)

"Art. 154.....

.....

§4º Não será remunerada a sessão extraordinária." (NR)

"Art. 186 - É de competência da Mesa da Câmara a iniciativa do projeto previsto na letra "e" do artigo anterior." (NR)

"Art. 194.....

Parágrafo único.....

.....

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

f) informações ao Prefeito." (NR)

"Art. 198. Serão decididos pelo Plenário e escritos os requerimentos que solicitem:

.....

Parágrafo único. Os requerimentos serão lidos e votados na fase do expediente, ressalvadas as exceções previstas neste Regimento." (NR)

"Art. 207.....

I-Os projetos de leis;" (NR)

Art. 3º Fica expressamente revogado o inciso IX do art. 198 do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os incisos I e IV do artigo 206 do Regimento Interno.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os incisos II e V do art. 207 do Regimento Interno.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 10 de março de 2021.

RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Mesa Diretora